

Questão social, Serviço Social e pandemia: dilemas e tendências

Social issue, Social Work and pandemic: dilemmas and trends

Angélica Luiza Silva Bezerra*

Milena Gomes de Medeiros**

Resumo:

O texto aborda a questão social e o Serviço Social, mediados pela ativação dos limites absolutos do capital, no contexto de uma crise sanitária que agravou as condições de vida dos trabalhadores. Do ponto de vista dos procedimentos metodológicos, utilizou-se uma revisão bibliográfica de natureza qualiquantitativa, fundamentada principalmente nas formulações de Karl Marx e István Mészáros, como também dados estatísticos provenientes da síntese dos indicadores sociais do IBGE/2020; do relatório da Cepal/2020 sobre a pandemia da covid-19 e os efeitos econômicos e sociais; do relatório da Oxfam Brasil/2021; entre outros. A produção destrutiva do capital, aliada à crise sanitária impulsionada pela covid-19, tem alterado as condições em que se expressa a questão social, assim como as respostas políticas e econômicas do Estado em face da atual calamidade pública, trazendo consequências de ordem teórica, política e social para o Serviço Social.

Palavras-chave: limites absolutos do capital; questão social, Serviço Social, pandemia.

ABSTRACT:

The text is about the social issue and Social Work, mediated by the activation of the absolute limits of capital, in the context of a health crisis that worsened the living conditions of workers. From the point of view of methodological procedures, a review of the qualitative and quantitative literature was used, based mainly on the formulations of Karl Marx and István Mészáros, as well as on the statistical data of the synthesis of social indicators from IBGE / 2020; the ECLAC / 2020 report on the covid-19 pandemic and its economic and social effects; the Oxfam Brazil / 2021 report; among others. The destructive production of capital, combined with the health crisis driven by covid-19, changed the conditions in which social problems are expressed, as well as the political and economic responses of the State to the current public calamity, bringing theoretical consequences and social. Social Work policy.

KEYWORDS: absolute capital limits; social issue; Social Work; pandemic.

* Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. (UFAL, Maceió, Brasil). Av. Lourival Melo Mota, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió (AL), CEP.: 57072-900. E-mail: angelica.bezerra@fssso.ufal.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3649-6143>.

** Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. (UFAL, Maceió, Brasil). Av. Lourival Melo Mota, s/nº, Tabuleiro do Martins, Maceió (AL), CEP.: 57072-900. E-mail: milenagmedeiros@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8630-6195>.

Introdução

O objetivo do texto é discutir sobre a questão social e o Serviço Social no contexto de crise capitalista que ativou os limites absolutos do capital. No momento atual dessa conjuntura sanitária, essas demarcações são ainda mais intensas no que se refere ao acirramento da questão social, evidenciado na produção destrutiva do capitalismo avançado, que ameaça a sobrevivência da humanidade ao tornar inviável o desenvolvimento do trabalho em condições emancipatórias. Na cena contemporânea de crise sanitária, novos desafios para os profissionais de Serviço Social são colocados, trazendo consequências de ordem teórica, interventiva, política e social.

Para o alcance do objetivo proposto, por sua natureza quali-quantitativa, parte-se de uma abordagem com base em procedimentos metodológicos, baseada numa revisão bibliográfica sobre a temática e com a utilização de dados estatísticos provenientes da síntese dos indicadores sociais do IBGE/2020; do relatório da Cepal/2020 sobre a pandemia da covid-19 e os efeitos econômicos e sociais; como também do relatório da Oxfam Brasil, intitulado “O vírus da desigualdade/2021”; entre outros.

A degradação do trabalho dos homens e das mulheres tem impactado nas suas condições de vida, o que se potencializa na pandemia da covid-19, com o aumento do desemprego, empregos precários, subcontratados, terceirizados e uberizados, alterando assim as rotinas de trabalho e as articulações institucionais e profissionais, impulsionando, cada vez mais, as precarizações e os projetos regressivos e conservadores, o que acirrou as expressões da questão social. Esta realidade exige do Estado um maior investimento nas formas de enfrentamento que possam garantir a manutenção do controle da superpopulação relativa em níveis aceitáveis ao desenvolvimento, desvelando desafios para os profissionais, como é o caso do Serviço Social.

Cabe assinalar que o sistema do capital já vinha apresentando seus limites absolutos, demonstrados principalmente no desemprego crônico e na devastação ambiental, que colocaram em evidência as contradições do sistema, sobretudo por alterar a dinâmica da ascendência histórica do capitalismo, cujo desenvolvimento já não podia mais responder aos seus imperativos expansionistas, ocasionando barreiras ao desenvolvimento perdulário. No atual momento histórico, vivencia-se uma pandemia sem precedentes, cujo avanço se tornou ainda mais predatório e destrutivo, porquanto ameaça a sobrevivência humana, trazendo inflexões regressivas para o conjunto dos trabalhadores e das profissões.

Para atingir os objetivos de autoexpansão, o capital procura sempre ampliar a produção, articulada à circulação, ao consumo, à concentração e à centralização de riquezas. Em nome da harmonia entre produção e consumo, “[...] o desenvolvimento dos meios de produção não está mais diretamente ligado ao desenvolvimento das necessidades humanas (nem é impulsionado por elas, com maior ou menor vigor)” (MÉSZÁROS, 2002, p. 663). Assim, o desenvolvimento da valorização do capital mediado pela produção genuinamente destrutiva, ao lado de um consumismo estimulador/manipulador, evidencia processos de alienação ainda maiores.

Paralelo a isso, a produção da superpopulação relativa continua a se expandir de forma expressiva. O acirramento da questão social materializa-se no retorno da pobreza absoluta – evidenciada na disseminação de grandes populações famintas –, na violência, no desemprego crônico e nas mais variadas formas de precarização do trabalho, a saber: trabalho temporário, terceirizado, flexível, remoto e sem contrato.

O acirramento da questão social é assim identificado como uma contradição do capitalismo, devido a uma crise estrutural que ativou seus limites. Até mesmo os países centrais do desenvolvimento não estão mais imunes à perversidade da produção destrutiva do sistema do capital. Mézáros (2002, p. 614) reitera que o sistema do capital “transforma suas potencialidades positivas em realidade destrutiva”.

A lógica da produção destrutiva agrava as contradições que a humanidade enfrenta, exigindo dos Organismos Internacionais, e do próprio Estado, novas formas de enfrentamento que administrem os imperativos do sistema e a sobrevivência da humanidade no campo da individualização e da responsabilidade social. Profissões como a do Serviço Social são também desafiadas ao atuarem diante do acirramento da questão social. É o que se verá a seguir.

Limites absolutos do capital e produção destrutiva: o acirramento da questão social

A crise estrutural do capital, ao atingir a totalidade do sistema e intensificar o desemprego estrutural, ativou seus limites absolutos e levou ao agravamento do controle do capital sobre o trabalho, tornando o sistema do capital irrefreável e impermeável às reformas do ponto de vista do trabalho (MÉSZÁROS, 2002).

Nas palavras do autor:

A intratável contradição entre a irrefreabilidade do capital e a hoje historicamente inevitável necessidade de restrições básicas esclarece um grande problema futuro. No passado, pelo dinamismo de sua irrefreabilidade, o capital assegurou imenso

avanço produtivo e, dessa forma, dirigiu-se para a satisfação potencial das necessidades e aspirações humanas. O fato de que, durante o desenvolvimento histórico, seu irrestrito dinamismo inicial tenha-se voltado contra as condições elementares da sobrevivência humana, com a ativação dos limites absolutos do capital, não significa que a causa positiva do avanço produtivo constante – necessária precondição para realizar as legítimas aspirações humanas – possa ser deliberadamente abandonada (MÉSZÁROS, 2002, p. 221).

Uma das contradições viabilizadas pelo sistema do capital é a busca sempre acentuada de sua irrefreabilidade e, ao mesmo tempo, a necessidade de restrições. A irrefreabilidade do capital sempre existiu e impulsionou o desenvolvimento das forças produtivas, permitindo o atendimento, parcial, das necessidades humanas, mas os limites absolutos do capital acarretaram uma barreira estrutural com a qual se defrontam as necessidades de sobrevivência da humanidade.

Esses limites pressupõem uma prática de desenvolvimento baseada na destrutividade produtiva. Desse modo, o capitalismo avançado apresenta riscos históricos para as condições de sobrevivência da humanidade. O sistema do capital procura remediar as suas contradições com o agravamento das consequências mais destrutivas da produção (o desperdício), enquanto pessoas morrem de fome e estão em processo de degradação de vida com a miséria e o desemprego.

Desde a pré-história do desenvolvimento capitalista, os números dos trabalhadores foram sempre ajustados à valorização do capital, gerando uma contradição inédita até aquele momento, pois o desenvolvimento impulsionou uma geração de trabalhadores cada vez mais supérfluos e miseráveis em um mundo mais alienado e mercadológico, no qual o suprimento da fantasia alienante vale mais do que o suprimento das necessidades essenciais do homem. Como diz Marx: “A primeira palavra deste ajustamento é a criação de uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva; a última palavra, a miséria de camadas sempre crescentes do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do pauperismo” (MARX, 1984, p. 209).

O exército industrial de reserva ou da superpopulação relativa, através do incremento das forças produtivas do trabalho, desenvolveu pelas mesmas causas o crescimento da riqueza. “A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza” (MARX, 1984, p. 209), fornecendo as bases para o que Marx (1984) identificou como a *lei absoluta geral da acumulação capitalista*, cujo funcionamento atua como obstáculo ao desenvolvimento humano pleno, pois desencadeia

uma contradição entre os interesses do capital e os do trabalho ao fundamentar uma acumulação da riqueza correspondente a uma acumulação da miséria.

Como anota Marx: “A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalidade e degradação moral no polo oposto” (MARX, 1984, p. 210). Desse modo, para o autor, essa *Lei Absoluta Geral da Acumulação Capitalista* releva uma “insanidade da sabedoria econômica” (MARX, 1984, p. 209). Esta insanidade que gerou a pauperização dos trabalhadores também expressou o momento de revoltas e lutas da classe trabalhadora, evidenciando o que se convencionou chamar de questão social.

Esses fundamentos antagônicos da relação capital e trabalho só foram intensificados com o progresso tecnológico, em que a subordinação do trabalho ao capital tem como base a destruição dos recursos materiais e humanos. Esta realidade tornou-se intrínseca ao avanço do capitalismo, devendo, na sociedade atual, encontrar-se o equilíbrio entre produção e consumo. “No curso da história, avanços na produtividade inevitavelmente alteram o padrão de consumo, bem como a maneira pela qual serão utilizados tanto os bens a serem consumidos como os instrumentos com os quais serão produzidos” (MÉSZÁROS, 2002, p. 639).

A produção em larga escala é ao mesmo tempo a negação das necessidades básicas de grandes massas humanas. O problema geral é que “[...] consumo e destruição vêm a ser equivalentes funcionais do ponto de vista perverso do processo de ‘realização’ capitalista” (MÉSZÁROS, 2002, p. 679). Já que os meios de produção foram convertidos em capital, “[...] eles têm de opor às necessidades humanas existentes e potencialmente emergentes às assim chamadas ‘necessidades da produção’” (MÉSZÁROS, 2002, p. 660).

Com base na *lei geral da acumulação* capitalista, o atual desenvolvimento e a expansão do capital intensificaram em proporções gigantescas o desemprego e a pobreza para uma maioria esmagadora da população. Já se contabiliza cerca de 1,3 bilhão de pessoas em situação de pobreza e 700 milhões passam fome¹, conforme as estimativas das Nações Unidas (2021).

Com o acirramento da questão social, o desemprego, que já tinha se tornado crônico, passa a ser um fenômeno de difícil administração, apesar das formas de enfrentamento

¹ Na particularidade brasileira, uma das refrações mais cruéis da questão social é o retorno do país ao mapa da fome, ante a precariedade da seguridade social e as várias formas de violência que ainda persistem.

através das políticas de emprego e renda incentivadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2004) e mediadas pelo investimento das mais diversas formas de precarização do trabalho com ocupações sem direitos trabalhistas.

No contexto da pandemia, a Cepal demonstra o aumento dos números do desemprego:

El desempeño económico de la economía mundial ya era débil antes de la pandemia del covid-19. En el período 2011-2019, la tasa media de crecimiento mundial fue del 2,8%, cifra significativamente inferior al 3,4% del período 1997-2006. En 2019, la economía mundial registró su peor desempeño desde 2009, con una tasa de crecimiento de solo un 2,5%. Ya antes de la pandemia, las previsiones de crecimiento del PIB mundial para 2020 se habían revisado a la baja (CEPAL, 2020, p. 2).

Esta realidade revela que se experimenta um antagonismo estrutural ainda maior, pois as consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus no contexto dos limites absolutos do sistema e do agravamento da questão social são ainda mais escancaradas, sobretudo porque não se consegue administrar com efetividade os problemas gerados, por exemplo, para o meio ambiente: os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável projetados até 2030 pelas Nações Unidas já se tornam inalcançáveis.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU): “Nos últimos 50 anos, a economia global cresceu quase cinco vezes, em grande parte devido a uma triplicação na extração de recursos naturais e energia que impulsionou o crescimento da produção e do consumo” (ONU, 2021, p. 1). A extração de recursos naturais mediante uma produção predatória só faz piorar as condições da natureza através da perda da biodiversidade e de mudanças climáticas que intensificam o aquecimento global² e a proliferação de doenças, com a disseminação de epidemias e pandemias ameaçando, inclusive, o futuro da humanidade. Ainda, o incentivo às guerras e conflitos armados para manter o domínio desvelam o absurdo do desenvolvimento fundado no capitalismo.

Em nome do avanço produtivo, os gastos sociais são ainda mais reduzidos; uma dessas consequências é “manter milhões de excluídos e famintos, quando os trilhões desperdiçados poderiam alimentá-los mais de cinquenta vezes, o que põe em perspectiva o absurdo desse sistema de dominação” (MÉSZÁROS, 2002, p. 801). Desta forma, os limites absolutos colocaram a impossibilidade de um desenvolvimento sustentável, principalmente

² De acordo com a ONU (2021): “No ritmo atual, o mundo caminha para um aquecimento de pelo menos 3°C acima dos níveis pré-industriais até 2100, o que descumpriria a meta do Acordo de Paris, de manter o aquecimento bem abaixo de 2°C”.

no que se refere à erradicação da pobreza, da fome e do desemprego e à proteção do meio ambiente.

As diferentes manifestações da questão social (NETTO, 2007) no capitalismo avançado só agravaram a desigualdade social advinda da apropriação cada vez maior do trabalho explorado, assim como a crescente apropriação privada da riqueza por ele gerada. No momento da pandemia, pode-se evidenciar, no Brasil, que este agravamento é ainda mais expressivo, uma vez que,

A pandemia da covid-19 expandiu-se para as periferias, favelas e interiores do país, atingindo populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, trabalhadores(as) do campo e da cidade, a população em situação de rua, catadores de lixo, trabalhadores(as) do mercado informal, artesãos, refugiados, famílias chefiadas por mulheres, população LGBTI+, entre outros. Agrava este cenário o desmonte das políticas públicas e o descaso, especialmente do governo federal, que insiste numa oposição perversa entre economia e saúde, tornando ainda mais evidente o darwinismo social e o desprezo pela vida como forma de governo. Sob o signo da tragédia social que se abateu com a pandemia do novo coronavírus, a desigualdade, a desproteção social e a regressão de direitos ganham o epicentro do debate nacional e internacional (DEGENSZAJN; PAZ; WANDERLEY, 2021, p. 157).

Segundo a síntese dos indicadores sociais (IBGE, 2020), em 2019, a partir dos dados da PNAD Contínua, o índice de Gini³ foi de 0,543, apresentando um aumento em relação a 2012 (0,540) e 2015 (0,524).

Outro dado que sinaliza a expansão da desigualdade é que, em 2019, os 10% das pessoas com menores rendimentos detinham 0,8% do rendimento domiciliar *per capita* total, o décimo seguinte (de 10% a 20% da população com menores rendimentos) se apropriava de 2,1%, e assim por diante até o último décimo (os 10% com maiores rendimentos), ao qual correspondia 42,9% nesse mesmo ano (IBGE, 2020).

Se ao considerar que 11,8% da população brasileira, em 2019, vivia com até o valor de 1/4 de salário mínimo *per capita* mensal (cerca de R\$ 250) e quase 30% com até 1/2 salário mínimo *per capita* (R\$ 499), vê-se o cenário das desigualdades de forma clara. A distribuição da população pobre pelo território, em 2019, demonstra, mais uma vez, que a região Nordeste responde por 27,2% do total populacional do país; essa região abarca 56,8% das pessoas consideradas extremamente pobres pela linha de US\$ 1,90 dólar por dia.

³ O índice de Gini mede a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um significa que uma só pessoa detém toda a riqueza.

De forma geral, os dados da PNAD/2020 demonstram que a precarização das condições de vida e de trabalho tem se expressado, cada vez mais, de forma desumana. Grande parte da população brasileira vive com R\$ 499 por mês; 5,9 milhões de pessoas estão sem nenhum tipo de remuneração; 5,8 milhões estão na informalidade, além de 7,8 milhões de postos de trabalhos que desapareceram, deixando mais pessoas desempregadas num momento de crise econômica, social e da saúde.

O relatório da Oxfam Brasil denominado “A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras”, publicado em 2017, trouxe a realidade dos indicadores sociais do país: seis brasileiros têm riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões mais pobres do país. Os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda dos demais 95% (OXFAM BRASIL, 2017). O relatório mais recente da Oxfam Brasil, de 2021, intitulado “O vírus da desigualdade”, destaca que em todo o mundo milhões de pessoas estão sendo empurradas para a pobreza, enquanto os mais ricos prosperam devido à crise e a uma concentração maior de renda e poder.

Em escala mundial, mais de 2 milhões de pessoas já morreram em decorrência da covid-19, e centenas de milhões estão sendo jogadas na pobreza. Sem contar o trabalho precário, o desemprego, as precárias moradias sem ventilação e infraestrutura urbana, o colapso do sistema de saúde, o transporte público insuficiente, a ampliação de pessoas e famílias em situação de rua, a fome e a pobreza que se ampliam, caminhando para a pobreza absoluta, próprias do modo de produção capitalista.

O relatório da Cepal (2021, p. 11) confirma os números mencionados e ressaltam a atual situação de pobreza e miséria dos países da América Latina e Caribe:

Dadas las desigualdades económicas y sociales de la región, los efectos del desempleo afectarán de manera desproporcionada a los pobres y a los estratos vulnerables de ingresos médios; la pobreza en la región aumentó entre 2014 y 2019 debido a los efectos directos e indirectos de la pandemia, es muy probable que las actuales tasas de pobreza extrema (11,0%) y pobreza (30,3%) aumenten aún más en el corto plazo. Si los efectos del covid-19 llevan a la pérdida de ingresos del 5% de la población económicamente activa, la pobreza podría aumentar 3,5 puntos porcentuales, mientras que se prevé que la pobreza extrema aumente 2,3 puntos porcentuales. Mayores deterioros de los ingresos implicarán aumentos aún mayores de la pobreza.

Essas expressões, no momento de crise sanitária, desvelam o acirramento da questão social. Com efeito, o que se vivencia sob as bases da destrutividade posta pelo sistema sociometabólico do capital são as respostas intensificadas pela nova dinâmica de

desenvolvimento, que têm hoje, na crise sanitária e na exacerbação das desigualdades sociais, sua tônica destrutiva ampliada para o conjunto dos mais pobres. É nesse terreno que o Serviço Social estabelece as bases de reflexão e de atuação sobre a realidade, como se verá no item seguinte.

O Serviço Social ante a crise sanitária da covid-19 no Brasil: tendências e dilemas

A trajetória socio-histórica do Serviço Social como profissão mediada pelos projetos societários em disputa na sociabilidade capitalista teve nas políticas sociais um terreno efetivo para administrar e atuar nas expressões da questão social que se alastravam diante do processo de concentração e centralização do capital, através da exploração do trabalho. Na atual conjuntura mediada pela ativação dos limites absolutos do capital, as expressões da questão social são ainda mais acirradas, passam a ser recortadas em problemáticas sociais e transformadas em demandas que requerem respostas sociais e institucionais pelo Estado, necessitando, assim, de profissões como o Serviço Social. Este, ao se inserir nessa dinâmica societal, busca responder as expressões da questão social – seja na implementação, seja na formulação de políticas sociais.

O Serviço Social depara-se com variadas demandas provenientes das acirradas contradições da relação entre capital e trabalho, que se reatualizam em suas competências e atribuições e, a depender dos interesses e lutas dos projetos em disputa, estabelecem as respostas profissionais. A produção destrutiva aliada à crise sanitária impulsionada pela covid-19 tem alterado as condições em que se expressam a questão social e as respostas políticas e econômicas do Estado na atual calamidade pública.

Esse terreno tão adverso põe para os pesquisadores e profissões que atuam direta e indiretamente nas expressões da questão social, desafios variados, quer no campo teórico, ao tentar decifrar as condições, relações e mediações históricas dessa realidade, quer nas suas condições práticas interventivas, mediadas por ações políticas que no campo dos serviços e benefícios sociais buscam minimizar as mazelas que se exacerbam e avolumam nessa quadra socio-histórica de crise estrutural do capital.

No atual momento histórico, as demandas antigas se reatualizam⁴, como também as competências que distorcem o significado e a imagem social da profissão⁵. Uma dessas demandas que se reatualiza é a questão do pauperismo, que tem na fome sua maior consequência. Demanda do governo algumas respostas pontuais, como foi o caso do auxílio emergencial no Brasil, que se constituiu numa fonte de embates para aprovação do valor de 600 reais, diante de uma crise estrutural que tem se expressado na crise sanitária, econômica, política e institucional. Nesta direção, a aprovação da emenda constitucional 95/2016, congelou os gastos públicos por 20 anos, obstando à efetivação das políticas sociais no atual momento de pandemia.

O relatório da Cepal (2020, p. 12) demonstra essa realidade:

La protección social en América Latina y el Caribe ya era insuficiente antes del covid-19. La crisis ejercerá una presión adicional sobre los países con espacio fiscal reducido, lo que pondrá en peligro el gasto social, que ya está sometido a tensiones tras siete años de lento crecimiento económico.

Cabe ainda lembrar a contrarreforma trabalhista de 2017, que desconstruiu a CLT e os direitos trabalhistas duramente conquistados; e a contrarreforma da previdência social, que excluiu benefícios essenciais de parcelas da classe trabalhadora. Já em curso está a contrarreforma administrativa, que visa desconstruir o regime jurídico único e as carreiras públicas do Estado.

Essas expressões da questão social apontadas até o momento têm se transmutado em demandas institucionais e profissionais, colocando para o Serviço Social desafios no campo das escolhas éticas, políticas e instrumentais na realização do seu trabalho. A pandemia tem mostrado as inúmeras fragilidades do sistema de saúde, mercantilizado e sem financiamento ampliado, e revelado sua face mais cruel: o aprofundamento das desigualdades sociais. São os mais pobres que mais têm sofrido com o vírus e com a insuficiência ou a ausência de

⁴ Uma demanda que se reatualiza é a questão da comunicação do óbito.

⁵ Quando se reporta a imagem da profissão, é aquela construída historicamente, na trama das relações contraditórias da sociedade burguesa capitalista, que, explicita uma direção teórica, política e ética no campo da crítica da economia política, e que, no marco dos projetos coletivos, se relaciona às profissões, estas, reguladas juridicamente, “supõem uma formação teórica e/ou técnico-interventiva, que elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). Tais projetos são construídos por um sujeito coletivo – o respectivo corpo (ou categoria) profissional, como bem nos explicita, Netto (1999, p. 05).

políticas de proteção social ampla, especialmente de uma renda básica universal, de alimentação e de medicamentos e serviços essenciais. Além disso, de 2015 a 2019, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, indicam que houve um aumento na desigualdade de renda no país, medido pelo coeficiente de Gini, que aumentou de 0,525 em 2015 para 0,543 em 2019. Houve retrocesso “de uma década em termos distributivo, com aumento das taxas de pobreza entre 2014 e 2017, seguidas por estabilidade até 2019. Dessa forma, os arranjos de proteção social, como os benefícios sociais e previdenciários, não foram capazes de reduzir o impacto da crise na renda dos mais pobres” (IPEA, 2021, p. 05).

Um dado significativo é o que vem ocorrendo com o programa bolsa família, que foi ampliado quando houve crescimento econômico e começou a perder espaço a partir de 2015, no período em que se observou um aumento da pobreza (IPEA, 2021), os recursos apresentaram reduções sistemáticas, acumulando perda de 11%, passando de R\$ 34,5 bilhões em 2014 para R\$ 30,6 bilhões em 2018 (em valores de 2019).

Outro dado é o que vem acontecendo com o BPC, que apresentou uma mudança no volume de benefícios pagos em 2019, em que, pela primeira vez, a quantidade de benefícios pagos apresentou redução em relação ao mesmo mês do ano anterior. Também se observou queda no volume de pagamentos quando comparado ao mês anterior. “A diminuição nos benefícios pagos reflete à redução do número de beneficiários, num contexto em que a dinâmica demográfica se direciona ao aumento da população acima de 65 anos. Como resultado dessas quedas, o fim de 2019 foi marcado pela redução de 25,7 mil beneficiários em relação a dezembro de 2018, passando de 4.651.924 para 4.626.185 (queda de 0,6%)” (IPEA, 2021, p. 14).

No que diz respeito à proteção social básica, o Censo Suas 2019 registrou redução no número de CRAS em relação a 2018, aos dados de atendimento e acompanhamento dessas unidades. “Houve redução de 2,1% na média mensal de pessoas acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (Paif) e aumento nos atendimentos individualizados (+6,6%)³⁴ e coletivos (+4,1%). Em 2019, se destaca, entre os atendimentos individualizados, o aumento da concessão de benefícios eventuais (+11,2%), de visitas domiciliares (+6,4%), de encaminhamentos para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) (+2,6%) e para acesso ao BPC (+1,3%)” (IPEA, 2021, p. 17).

Compreender o significado das demandas que chegam à profissão, em decorrência do acirramento das desigualdades sociais, num contexto de crise sanitária, requer investigar o que os profissionais têm compreendido sobre essas demandas que chegam reeditadas, como, por exemplo, a necessidade de entrega de cesta básica, de trabalhos terapêuticos realizados nas equipes interdisciplinares. Esse momento de explosão de problemas materiais e emocionais altera o conteúdo, o perfil e a direção política da profissão, na disputa pela reedição do trabalho caritativo, voluntário, de base confessional, vocacionada e psicologizante das expressões e relações sociais.

Há uma disputa no seio profissional pelo conceito de instrumentalidade que tenta materializar os manuais de política social, formulados à base de uma racionalidade pragmática e imediatista que não aprofunda a discussão das expressões da questão social para além da aparência, apregoando uma prática profissional e um receituário com um arcabouço teórico relativo ao senso comum que se expande para a vida social, para a concepção e natureza da profissão diante das perguntas e respostas: o que fazer, como fazer, para quem fazer e com qual finalidade (GUERRA, 2000).

Disputar a direção do trabalho profissional num contexto de práticas imediatistas, assistencialistas, filantrópicas e terapêuticas que se ampliam, na atual conjuntura, é urgente, dada a extensão política dos dados e expressões da questão social. Tornam-se imprescindíveis estudos sobre o perfil socioeconômico dos usuários das políticas; investigações sobre a responsabilização da família pela condição de pobreza e miséria e sobre o financiamento da política; o significado social e político da entrega de cestas básicas e dos benefícios eventuais, que têm sido tão necessários neste momento de pandemia, mas que precisam ser apreendidos numa perspectiva de totalidade, para que se possam apreender as mediações da realidade social e profissional.

Além dessas disputas, há o campo da formação e legitimação de práticas e conteúdo na direção conservadora, em suas expressões reformistas e reatualizadoras, que têm na formação de muitos profissionais a base de manuais provenientes das políticas sociais, na busca de orientar as práticas cotidianas de gestores e profissionais, repletas de improviso, muitas vezes sob uma perspectiva do senso comum, assistencialista, imediatista, amparada numa fantasia da utilidade prática nas ações interventivas, além do entendimento de que a

realidade não opera em contradições, mas numa linearidade naturalizada das relações sociais⁶.

A direção ética e política das demandas institucionais que chegam à profissão deve ser reelaborada e tensionada pelos profissionais no campo da crítica e no campo dos valores e possíveis desvalores, escolhas, dificuldades e tensões que estão na base do significado social das demandas técnicas, diante do agravamento das expressões da questão social.

A comunicação de óbito foi uma das demandas e competências colocadas ao Serviço Social na pandemia da covid-19 que gerou muitos debates e resistências no campo profissional, pois, além de não se possuir conhecimento técnico para o repasse das informações de saúde e o acometimento da morte dos usuários, cabe apenas ao médico, que é o profissional habilitado e capacitado para tal feito.

Cabe sinalizar que o CFESS, emitiu uma orientação normativa nº 3/2020 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais. Em que dispõem que “a comunicação de óbito não se constitui atribuição ou competência profissional do/a assistente social” e que “deve ser realizada por profissionais qualificados que tenham conhecimentos específicos da causa mortis dos/as usuários/as dos serviços de saúde, sendo o/a assistente social responsável por informar a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente, tais como, os relacionados à previdência social, aos seguros sociais e outros que a situação requeira, bem como informações e encaminhamentos necessários, em articulação com a rede de serviços sobre sepultamento, traslado e demais providências concernentes” (CFESS, 2020, p. 02).

Outra demanda foram as televisitas aos pacientes internados de covid-19, que evidenciaram a necessidade de entender a importância das tecnologias, neste momento, como ferramenta pedagógica, mas que desafia a intencionalidade dos sujeitos que a utilizam, dado o processo de naturalização no seu uso.

Nesta direção, destaca-se uma tendência que vem se desenvolvendo na profissão: a atuação com base em editais e cartas-convite pelo serviço público⁷, na análise socioeconômica

⁶ Conferir em: Silveira Júnior. *A assistência social e as ideologias do social-liberalismo: tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS, 2016-* Tese de doutorado-, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE.

⁷ Conferir em: <https://repositorio.enap.gov.br>, que trata de editais para aquisições no setor público, por exemplo. Também recorrer: licitações na modalidade carta convite, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Lei nº 8.883/94, e Lei Complementar 123 com suas alterações.

de atendimento individual dos usuários dos serviços, que contempla entrevistas, visitas domiciliares, laudos e pareceres sociais, mediados por uma padronização no estabelecimento das informações, que devem se centrar na dimensão tecnicista posta pelos critérios do edital. O profissional não tem nenhum vínculo empregatício e se subordina aos ditames da produtividade e da rentabilidade.

Potencializar a identificação das contradições postas na realidade que se coloca em face da luta pelos direitos, articulada aos posicionamentos profissionais, constitui tarefa e agenda necessária, dadas às competências postas de forma equivocada para a profissão, na tentativa de reatualizar uma direção tecnicista, seja por desconhecimento do que cabe aos profissionais, seja por um projeto que intenta redirecionar sua funcionalidade na divisão social e técnica do trabalho – a longo ou médio prazo –, ao colocá-lo em atividades práticas que não precisam sequer de formação acadêmica.

De modo geral, pontua-se alguns dilemas tendências que comparecem nesta processualidade histórica:

1. As tendências referidas acima, sobre as demandas e a refuncionalização da divisão sociotécnica do trabalho para o Serviço Social, podem ser apenas uma mudança pontual, episódica, ou podem se tornar uma prática com continuidade pós-pandemia.
2. A tendência de ampliação e intensificação do desemprego entre os profissionais de Serviço Social, dado o acirramento das transformações societárias que se exacerbaram na pandemia, poderá tensionar o projeto de formação que tem na sua base a categoria da questão social e sua relação com o trabalho, na direção crítica da análise da sociedade e sua relação com a profissão. A centralidade da dimensão da pobreza (e sua expressão na fome) pode sinalizar mudanças de conteúdos formativos e práticos, bem como a adesão às condições de desemprego, emprego precário e desmonte da educação superior, na direção de respostas imediatas, ágeis e exclusivas para o mercado de trabalho, sob o capitalismo de produção destrutiva.
3. A possibilidade de mudanças nos conteúdos dos processos formativos e o fortalecimento do pragmatismo nos espaços de trabalho que têm imperado sob a razão instrumental em detrimento da razão crítico-dialética, buscando dar conta

de uma formação puramente tecnicista, negando as diretrizes curriculares e fortalecendo o anti-intelectualismo na profissão.

4. A ampliação da dimensão anti-intelectual dada à racionalidade instrumental exacerbada que se padronizou na profissão, ainda mais com as rotinas protocolarizadas e suas metas na pandemia, traduzindo o ensino do saber-fazer à empiria e ao pragmatismo como focos centrais, numa verdadeira alienação do saber profissional, que tem sido apropriado de forma aligeirada e flexibilizada pelo capital privado. A tecnificação ampliada da profissão tende a subtrair a dimensão pedagógica de sua direção social, ética, política e teórica. A base dos conteúdos formativos poderá se centrar nas respostas da profissão à pobreza, utilizando para tanto os manuais de orientação das políticas sociais, ou ainda, os critérios dos editais de seleção para os trabalhos de “peritos sociais”, o que inviabilizará a construção de uma agenda de luta e resistência ampla da categoria. Isso conferirá espaço para o retorno de um Serviço Social clínico e terapêutico, dadas às necessidades psicossociais que a pandemia desnudou. Essa é uma vigilância necessária ao conjunto da profissão.
5. Corre-se o risco de uma apropriação e expansão dum discurso de alienação e naturalização das demandas e competências profissionais originadas da pandemia, trazendo à tona a prática antiga do voluntariado, da filantropia, do bem comum, da solidariedade burguesa e da vigilância dos usuários dos serviços e dos colegas de profissão, despidas das análises e lutas sociais no campo da crítica da economia política. Essas práticas consideradas antigas poderão retornar, porquanto se vivencia um contexto em que a nova base conjuntural e estrutural da crise capitalista, sanitária, econômica, política e cultural tem acirrado de forma deletéria as condições de vida e de trabalho para o conjunto dos trabalhadores. Isso pode viabilizar um cooptação e um consenso sem muita resistência, como assevera Mota (2009).

Desse modo, é fundamental que as pesquisas no campo do Serviço Social brasileiro acompanhem a dinâmica da realidade pós-pandemia, sinalizando que tendências têm se revelado e quais os dilemas a serem enfrentados pelo conjunto dos trabalhadores e da profissão, na luta pela formação e pelo trabalho de qualidade, decifrando assim as expressões

da questão social postas pelo capitalismo avançado, com propostas criativas e interventivas no campo do trabalho e dos direitos sociais.

Conclusão

Os fundamentos do pauperismo do século XVIII que ilustraram a chamada questão social evidenciam-se no atual momento de crise sanitária, na ampliação sem precedentes das expressões da questão social evidenciadas no desemprego, na pobreza e em seus desdobramentos na fome e na precarização do trabalho, que disseminam os mecanismos próprios do sistema do capital. Este tem no desperdício a base da sua produção destrutiva.

O acirramento das expressões da questão social, em momentos de isolamento social, dada a pandemia da covid-19, barbariza ainda mais as condições de vida e de trabalho, o que coloca dilemas para o Serviço Social, seja em relação à ampliação e à intensificação do desemprego entre os profissionais; seja pela possibilidade de mudanças no conteúdo dos processos formativos e no fortalecimento do pragmatismo nos espaços de trabalho que têm imperado sob a razão instrumental, em detrimento da razão crítico-dialética; seja, ainda, na ampliação da dimensão do anti-intelectual dada à racionalidade instrumental exacerbada na profissão, que se padronizou, ainda mais, com as rotinas protocolares e suas metas na pandemia, traduzindo o ensino do saber-fazer à valorização da empiria e ao pragmatismo como focos centrais (GUERRA, 2000).

Assim, ainda está na pauta do dia uma análise crítica sobre a realidade para que possa construir caninhos que possam fortalecer o debate e uma ação comprometida com os princípios do código de ética.

Referências

BRASIL. **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**: Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos/legislacao/lei-no-8-666-de-21-de-junho-de-1993.pdf/view>. Acesso em: 24 nov. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 8883 de 09 de Junho de 1994**: Altera dispositivos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição federal, institui normas para licitações e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8883&ano=1994&ato=6dcATVE50dJpWTc88>. Acesso em: 24 nov. 2022.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **América Latina y el Caribe ante la pandemia del covid-19. Efectos económicos y sociales** (LC/PUB. 2020/15-P/Rev.1), Santiago.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). Estudo Econômico da América Latina e do Caribe Dinâmica do mercado de trabalho e políticas de emprego para uma recuperação sustentável e inclusiva para além da crise da covid-19, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Orientação Normativa n. 3/2020**. Dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais. Disponível em: <http://cressdf.org.br/blog/cress-df-divulga-orientacao-normativa-cfess-no3-2020/>. Acesso em: 24 nov. 2022.

DEGENSZAJN, R. R.; PAZ, R. D. O. da; WANDERLEY, M. B. Por que precisamos falar de desigualdade? *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, 2021, p. 157-163.

GUERRA, Y. A Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. *In: Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, "Capacitação em Serviço Social e Política Social"*, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS - UNB, 2000.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE/PNAD). *Condições de vida, desigualdade e pobreza*, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multi dominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>. Acesso em: 21 jun. 2021.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA (IBGE/PNAD). **PNAD Contínua 2020**: queda na ocupação eleva participação das transferências de renda no rendimento domiciliar, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise (Assistência Social), 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2022.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (t. 2).

MÉSZAROS, I. **Para além do capital**: Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, CFESS, 2009.

NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. *In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*, 1999, p.01-22.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007.

ONU News. **Relatório mostra como crises ambientais colocam gerações futuras sob risco.** Brasil: 27 de abr. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/04/1748862>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO-OIT. **Análise das políticas e programas sociais no Brasil:** Programa IPEC América do Sul. Brasília, 2004. (Documentos de Trabajo, 182).

OXFAM BRASIL. **A distância que nos une:** um retrato das desigualdades brasileiras. 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/a-distancia-que-nos-une-um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

OXFAM BRASIL. **O vírus da desigualdade.** 2021. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/o-virus-da-desigualdade>. Acesso em: 20 mar. 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (Rede PENSSAN). Painel **Insegurança Alimentar no contexto da pandemia no Brasil.** Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/painel-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-no-brasil>. Acesso em: 24 jun. 2021.

SILVEIRA JÚNIOR, A. A. **A assistência social e as ideologias do social-liberalismo:** tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS, 2016- Tese de doutorado-, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE.

Recebido em: 22/02/2022

Aceito em: 12/12/2022